



Convocatória Fotográfica

Homo Urbanus - Fotografia de Rua e Arquitetura

A luz certa, o gesto, a forma. A estética, a plástica, o ângulo. O movimento, o congelamento, seres, objetos, cenas, prédios estáticos, a fotografia de arquitetura e rua brinca com a vida. Como uma forma de poder, de materializar a pobreza, a riqueza, a beleza, o estranhamento, de construir através das imagens, discursos sobre a sociedade, de registrar o cotidiano, de dar voz ao que não pode falar.

A subjetividade da lente ao fixar a forma de uma cena urbana, serve de objeto de contemplação ao passo que registra o documento-monumento.

Nesta convocatória, o desejo é conceder ao fotógrafo, profissional e amador, o poder de documentar a vida e a paisagem em que ela se insere. E através deste poder, construir discursos fotográficos que também sensibilizem e dialoguem com o espectador das imagens, especialmente quando finalmente impressas no papel.

15 trabalhos selecionados será contemplados com uma exposição coletiva com em um dos espaços expositivos escolhido pela comissão organizadora.

1- Regulamento

- 1.1 Tema a ser explorado, conforme texto acima, Homo Urbanus.
- 1.2- Estão habilitados a participar dessa convocatória artistas nacionais e internacionais, residentes ou não no Brasil com idade mínima de 18 anos.
- 1.3- A inscrição será limitada por uma única imagem por artista (dípticos e trípticos serão considerados uma imagem).
- 1.4- O proponente deverá formatar a proposta com bases nas regras dessa convocatória.
- 1.5- No ato de inscrição, todos os participantes automaticamente concordam em ter seus trabalhos divulgados em quaisquer mídias e na programação do Interfoto 2019, de acordo com os critérios estabelecidos pela organização do evento.
- 1.6- A organização do evento terá total autonomia para incluir ou não projetos dessa convocatória na programação do festival, assim como a definição do espaço em que estarão os trabalhos selecionados e o projeto expográfico a ser definido.

2- Da inscrição da imagem

- 2.1- São aceitas inscrições de 20 de abril a 29 de junho de 2019, até às 23h59min. Horário de Brasília.
- 2.2- As inscrições são gratuitas e feitas única e exclusivamente pela internet, por meio do site: www.interfoto.com.br.

2.3- No ato da inscrição deve ser preenchido o formulário de inscrição no site, após recebido o e-mail de confirmação deve ser feito a publicação da fotografia no formato digital no site (após a confirmação do e-mail e senha), a saber:

→ A fotografia em formato .JPG, com 1920px no lado maior e com tamanho máximo de 1Mb.

→ Quaisquer outros itens serão desconsiderados.

2.4- Os proponentes são os únicos responsáveis pela qualidade visual e conteúdo de seus arquivos e das informações enviadas pelo formulário. Deverão estar cientes que isso dependerá a avaliação das imagens.

3- Da seleção

3.1- Os trabalhos passarão por dois processos de seleção, pela organização do INTERFOTO 2019 e pela curadoria da convocatória, representada pelo curador Marcos Varanda.

3.2- A organização do evento fará a triagem que consiste na verificação do cumprimento de todas as exigências constantes no regulamento. Essa etapa tem caráter eliminatório e habilita os trabalhos que serão julgados pela curadoria.

3.3- A curadoria é responsável pela seleção de 15 trabalhos dentre toda a convocatória. Como critério de seleção, será levado em consideração a relevância do trabalho no contexto das artes visuais e fotografia e na contemplação do tema proposto.

4- Da premiação

4.1- Serão premiados com uma exposição coletiva os 15 trabalhos selecionados dentre toda a convocatória e a emissão de Certificado de Seleção na Convocatória Interfoto 2019.

A exposição acontecerá dentro da grade de programação e atividades do festival Interfoto 2018 .

4.2- A dimensão das fotografias, o perfil de impressão, o layout expográfico e o local da exposição serão determinados pela comissão organizadora do evento.

4.3- Após o término do período do Festival Interfoto 2019, seus autores poderão retirar as imagens impressas junto à organização do Interfoto 2019.

5- Dos direitos de imagem

5.1- Ao aderir à convocatória, os participantes inscritos autorizam os organizadores do evento a utilizar as imagens das obras, sem qualquer ônus, no site eletrônico do festival, assim como em quaisquer mídias, impressas ou eletrônicas que compreendam os esforços de divulgação do festival, assim como todo material interno do festival.

5.2- No ato de inscrição da presente convocatória, o candidato declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre a

produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado.

5.3- Fica estabelecido que, os direitos de uso de imagem do conteúdo enviado, é de inteira responsabilidade do proponente.

5.4- Os organizadores do evento comprometem-se a utilizar créditos devidamente, em toda e qualquer veiculação da obra.

5.5- O participante declara responsabilizar-se integralmente perante terceiros por quaisquer contestações ou oposições a tal autoria, assumindo, inclusive, perante a organização, integral responsabilidade pelas eventuais despesas com a defesa judicial ou extrajudicial de seus direitos autorais das obras fotográficas em questão.

5.6- O participante, neste ato, declara e assegura à organização, desde já, total isenção de responsabilidade diante de toda e qualquer reclamação ou demanda de direitos, que venham a ser formulados perante a CESSIONÁRIA, com relação a cessão de direitos e utilização das fotos ou trabalhos fotográficos, objeto dessa convocatória.

6- - Da divulgação dos resultados

6.1- A divulgação dos 15 trabalhos selecionados será feita através do site do festival www.interfoto.com.br e contato por e-mail.

7- Das disposições gerais

7.1 -Toda e qualquer dúvida pode ser encaminhada pelo e-mail do festival:

interfoto2019@gmail.com

7.2 – O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.